



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 001 /2025.

EMENTA: SEJA REALIZADA A PODA EDUCATIVA DAS ÁRVORES DAS RUAS ANTERO FRANÇA E CAMARGO TEIXEIRA.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACUA – ES
Ilmo. Sr. Hélio Humberto Lima Filho

PROPONENTE: ROMERIO GOMES DIAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de V^a. Ex^a. encaminhar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos a necessidade de providenciar a poda educativa das árvores das ruas Antero França e Camargo Teixeira que estão dificultando a visibilidade dos motoristas e pedestres que tramitam nas referidas ruas.

JUSTIFICATIVA

A poda educativa de árvores é uma prática essencial para a preservação do meio ambiente urbano, contribuindo para a segurança, a estética e a qualidade de vida da população. A presente indicação tem como objetivo garantir a manutenção adequada das árvores urbanas, prevenindo riscos e promovendo os benefícios ambientais que esses elementos naturais proporcionam.

A poda educativa permite o crescimento ordenado das árvores, respeitando suas características biológicas e garantindo sua longevidade. Dessa forma, é possível conciliar o desenvolvimento urbano com a preservação ambiental, promovendo espaços mais agradáveis e sustentáveis para todos.

Além disso, uma programação adequada de poda permite uma gestão eficiente dos recursos públicos, evitando a necessidade de intervenções emergenciais que geram custos elevados e transtornos à população.

Diante do exposto, a indicação da poda educativa de árvores nas ruas citadas e demais ruas que a administração pública achar necessário, visa garantir a segurança pública, a preservação ambiental e o bem-estar da comunidade, contribuindo para um ambiente urbano mais harmonioso e seguro.

Atílio Vivacqua/ES, 22 de janeiro 2025.

Romerio Gomes Dias

Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

Oiência em Sessão

Dia 04/02/2025

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"